



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado na Ata de Registro, nº 017/2021, e **VILARINHO E VILARINHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo reequilibrar o valor do OLÉO DIESEL S10 (item 1) e GASOLINA COMUM (item 3), com base nas notas fiscais constantes no processo administrativo nº 126.932/2021 e 126.909/2021, passando para o seguinte:

Item	Produto	Maca	VaorUnit.
1	ÓLEO DIESEL, CLASSIFICAÇÃO S10, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP		4,75
3	GASOLINA, CLASSIFICAÇÃO COMUM (C), UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.		6,03

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 20 de julho de 2021.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

VILARINHO E VILARINHO LTDA
Contratada